



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI N°19/2006

SÚMULA: *Dá nome ao Ginásio de Esportes do Distrito do Mairá.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Ginásio de Esportes localizado à Rua Vereador José Batista Zaine, n° 67, nos Distrito do Mairá, passa a denominar-se **CENTRO ESPORTIVO JOAQUIM PEDROSA.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 02 de julho de 2006.


JOSE CARLOS TIBÉRIO
Prefeito